



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00009 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.71	SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, DESP, LAZER		
02.71.00	Sec Munic Educação, Cult, Desp, Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	GESTÃO POLÍTICA DESPORTO, LAZER E CULTURA		
27.812.2701.2067	MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTO E LAZER		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>479 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000.00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0902	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA		
09.272.0902.2025	PREVIDÊNCIAS SOCIAL E SEGURADOS		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>063 Obrigações Patronais</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000.00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 2 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO  
CPF: 287.829.096-87  
PREFEITO MUNICIPAL